



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0030/2026

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

MOÇÃO DE APELO à Prefeita Carmen Emília Bonfá Zanotto e à Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana, para que avaliem a possibilidade de readequação do sistema de estacionamento rotativo no município.

O Vereador **Jonata Mendes** com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa à **Excelentíssima Sra. Prefeita Carmen Emília Bonfá Zanotto** e ao **SEPLAM, Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana, representada pelo Sr. Malek Rau Dabbous.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte,

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Requer a avaliação da possibilidade de readequação do sistema de estacionamento rotativo no município.

A presente moção tem por objetivo solicitar estudo e adoção de medida administrativa e tecnológica que permita, havendo saldo disponível no aplicativo de estacionamento rotativo, que este seja automaticamente ativado no momento da fiscalização, evitando a aplicação de multa ou qualquer outra onerosidade excessiva ao usuário.

Tal medida se justifica pelo fato de que muitos cidadãos, embora mantenham créditos disponíveis no aplicativo, acabam sendo penalizados por eventual esquecimento ou falha operacional no momento de ativação manual da vaga, situação que gera transtornos, sentimento de injustiça e excessiva penalização ao usuário de boa-fé.

A modernização do sistema, com mecanismo de ativação automática mediante constatação de saldo disponível, representaria maior razoabilidade, eficiência e justiça na gestão do estacionamento rotativo, harmonizando o poder de fiscalização com a proteção ao cidadão que já demonstra intenção de adimplir regularmente com a utilização do serviço.

Diante do exposto, apelamos à Prefeita Carmen Emília Bonfá Zanotto e à Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana para que promovam a análise técnica e jurídica da proposta, verificando a viabilidade de implementação de solução que assegure maior equilíbrio, praticidade e justiça no sistema de estacionamento rotativo do município.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Jonata Mendes
Vereador